## EDITAL Nº 04/2020 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES

O **MUNICÍPIO DE PINHAL GRANDE/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Seletivo Público n° 02/2020, regido pelo Edital n° 01/2020, de 28 de janeiro de 2020, torna público o presente Edital para comunicar o que segue.

### 1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES

1.1. Retifica-se o **item 8.2** do Edital n° 01/2020, de 28 de janeiro de 2020, para alterar sua redação, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

> **8.2. Os recursos deverão ser entregues em forma de formulário específico, conforme Anexo IV deste Edital, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pinhal Grande/RS, situada na Avenida Integração, n° 8.961, em data especificada no Cronograma de Execução, no período das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h de segunda a quinta-feira, e das 08h às 13h na sexta-feira.**

1.2. Suprime-se o **item 8.3** do Edital n° 01/2020, de 28 de janeiro de 2020.

1.3. Acrescenta-se o **item 11.11.4** ao Edital n° 01/2020, de 28 de janeiro de 2020, passando a ser como consta a seguir:

> 11.11.4. Formulário de recurso.

1.4. Acrescenta-se o **Anexo IV** ao Edital n° 01/2020, de 28 de janeiro de 2020, passando a ser como consta no Anexo Único deste Edital.

1.5. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital n° 01/2020, de 28 de janeiro de 2020, as quais são ratificadas.

Pinhal Grande/RS, 05 de fevereiro de 2020.

**Luiz Antonio Burin**,
Prefeito Municipal de Pinhal Grande/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Anexo Único – Formulário de Recurso**

## ANEXO IV – FORMULÁRIO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO: _____

CARGO: _____ N° DA INSCRIÇÃO: _____ CPF: _____

TIPO DE RECURSO (Assinale o tipo de recurso)

| | |
|---|---|
| ( ) INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA | ( ) NOTA PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA |

**INSTRUÇÕES:**
O recurso deve ser entregue no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pinhal Grande/RS, situada na Avenida Integração, n° 8.961, em data especificada no Cronograma de Execução do Processo Seletivo Público n° 02/2020, no período das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h de segunda a quinta-feira, e das 08h às 13h na sexta-feira.

Recursos que não possuírem os dados anteriormente descritos e que não estiverem fundamentados com argumentação, incluídos os pedidos de simples revisão da prova ou da nota, serão desconsiderados. Recursos fora do prazo e/ou das especificações estabelecidas neste Edital serão preliminarmente indeferidos. Deve-se escrever em letra clara e legível.

**Atenção:** O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

*Justificativa do candidato – Razões do Recurso:* _____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

_____ _____ _____
Local Data Assinatura do Candidato